

FEHIDRO 2022

CBH-AT

- ✓ Criado pela Lei Estadual nº 7.663, de 30/12/1991;
- ✓ Instalado em 09/11/1994;
- ✓ Órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, de nível regional, que compõe o SIGRH;

Algumas atribuições:

- ✓ Promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos;
- ✓ Reconhecer o recurso hídrico como um bem público, de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada, observados os aspectos de quantidade, qualidade e as peculiaridades da bacia hidrográfica;
- ✓ Apoiar e promover a implementação das ações decorrentes das políticas estaduais de saneamento, desenvolvimento regional, meio ambiente, saúde e outras com interfaces com os recursos hídricos.

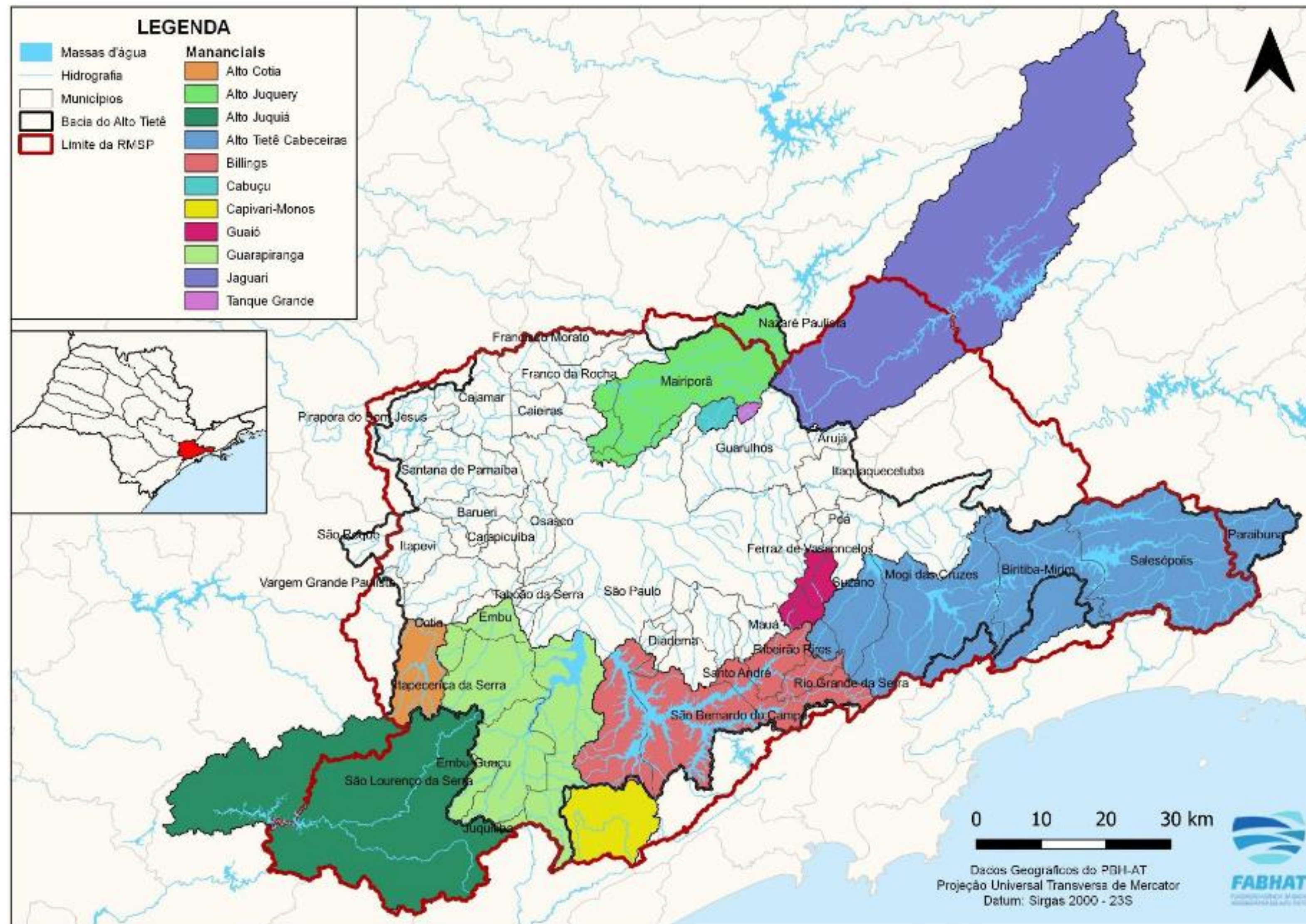
FABHAT

- ✓ Lei nº 10.020, de 03/07/1998;
- ✓ Instituída por Escritura Pública em 27/12/2002;
- ✓ É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída com participação do Governo do Estado SP, Municípios e Sociedade Civil.

Algumas atribuições:

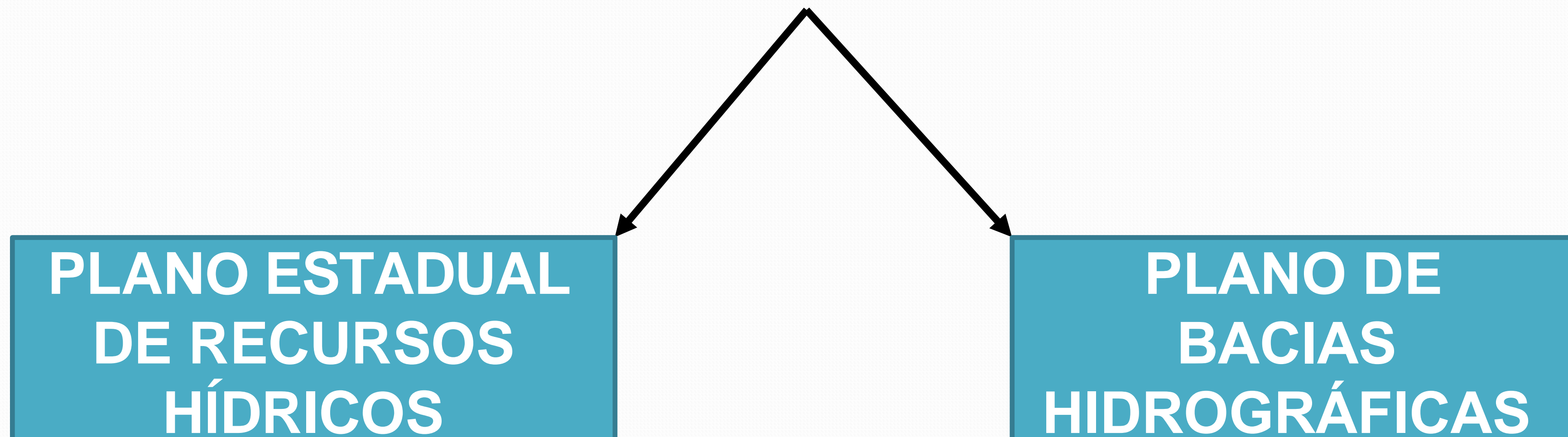
- ✓ Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao funcionamento do Comitê Alto Tietê;
- ✓ Efetuar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- ✓ Elaborar anualmente o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;
- ✓ Analisar técnica e financeiramente os pedidos de investimentos, de acordo com as prioridades e critérios estabelecidos pelo CBH-AT.

CARACTERIZAÇÃO DA BACIA



Em 1991 o Estado de SP implementou a Lei nº 7.663 que estabeleceu a

Política Estadual de Recursos Hídricos



CONTEÚDO DOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (PBH)

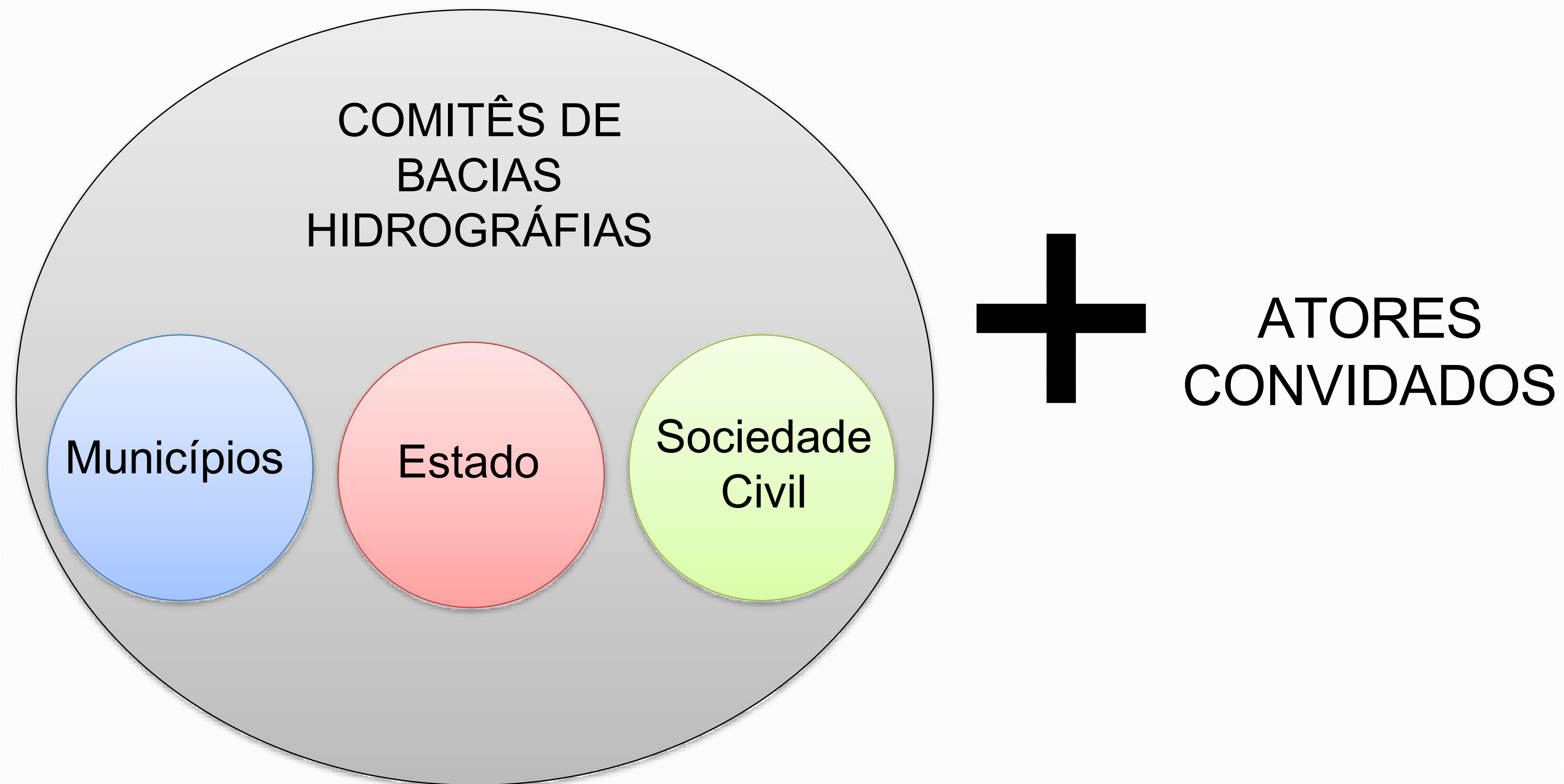


Lei nº 7.663/1991 - Art. 17

Os PBHs devem conter programas (AÇÕES) de recuperação, conservação e utilização dos recursos hídricos com especificação dos recursos financeiros.

 **PAPI - Plano de Ação e Programa de Investimento**

Quem faz os PBHs e os PAPIs?



Se os municípios querem...

...que suas ações sejam financiadas pelo FEHIDRO, é preciso que os municípios:

- Participem ativamente do CBH;
- Participem ativamente na elaboração do PBH;
- Participem ativamente na elaboração do PAPI.

Se não consta no PAPI, o FEHIDRO não financia

VÍDEO EXPLICATIVO

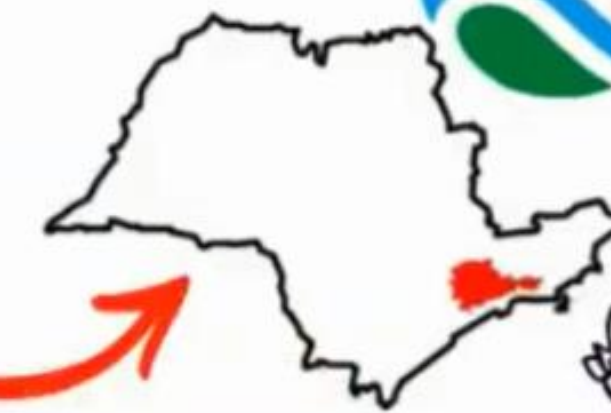
<https://comiteat.sp.gov.br/fehidro/treinamento/modulo-2/>



SISTEMA INTEGRADO DE
GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS



FEHIDRO



PLANO DA BACIA - PBH-AT

BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

PAPI 2022-2023

- ✓ As indicações ao FEHIDRO pelo CBH-AT devem seguir o PAPI para o período 2022-2023;
- ✓ O PAPI é o planejamento do Comitê. Em suma, estes documentos estabelecem as ações e recursos financeiros necessários, no período de 4 anos, para alcançar as metas estabelecidas no Plano da Bacia.

Link para o PAPI 2022-2023

<https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Deliberação-CBH-AT-nº-136-de-15.12.2021-Anexo-II-Plano-de-Ação-2022-2023.pdf>

ALGUNS EXEMPLOS DE AÇÕES FINANCIÁVEIS EM 2022

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação do Plano da Bacia: Cadastramento e georreferenciamento da rede de macro e microdrenagem

Meta no quadriênio: Realizar o cadastramento/georreferenciamento da rede de drenagem de ao menos 2 municípios

SubPDC: 1.2

Recurso para 2022: R\$ 1 milhão

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: apenas o cadastramento da rede de drenagem
- ❖ Não financiáveis: ações estruturais de drenagem.

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação do Plano da Bacia: Elaboração ou revisão de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais, em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3

Meta no quadriênio: Ao menos 5 (cinco) Planos Municipais elaborados/revisados, em consonância com as diretrizes estabelecidas no PDMAT 3

SubPDC: 1.2

Recurso para 2022: R\$ 1 milhão

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: elaboração ou revisão de Planos Diretores de Drenagem;
- ❖ Não financiáveis: ações estruturais de drenagem.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ação do Plano da Bacia: Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para implantação de sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos

Meta no quadriênio: Melhoria no índice de efluente doméstico tratado da BAT, em relação ao efluente gerado, para 58,8%, ou seja, aumento de 7,7% no quadriênio

SubPDC: 3.1

Recurso para 2022: R\$ 9 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: projetos básicos/executivos e/ou execução de obras de esgotamento sanitário (rede coletora, elevatória, coletor tronco etc.);
- ✓ **Para rede coletora atentar-se ao item 2.3.2, a.4, do MPO.**
- ❖ Não financiáveis: estudos relacionados ao sistema de esgotamento sanitário.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ação do Plano da Bacia: Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) ou execução de obras de esgotamento sanitário vinculados à promoção da urbanização de assentamentos precários de interesse social em áreas de manancial

Meta no quadriênio: Implementar sistema de esgotamento sanitário em ao menos 01 área de assentamento precário

SubPDC: 3.1

Recurso para 2022: R\$ 8 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: projetos básicos/executivos e/ou execução de obras de esgotamento sanitário (rede coletora, elevatória, coletor tronco etc.);
- ✓ **Para rede coletora atentar-se ao item 2.3.2, a.4, do MPO.**
- ❖ Não financiáveis: projetos/obras de estamento sanitário desvinculados à promoção da urbanização e fora das áreas de mananciais.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ação do Plano da Bacia: Aumento da capacidade de tratamento de esgotos, para a universalização do serviço

Meta no quadriênio: Aprimorar os sistemas de tratamento de esgoto em ao menos 01 sub-bacia

SubPDC: 3.1

Recurso para 2022: R\$ 5 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: Projetos básicos/executivos e/ou execução de obras para construção ou ampliação de ETE.
- ❖ Não financiáveis: projetos básicos/executivos e/ou execução de obras de coleta e afastamento de esgotos.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ação do Plano da Bacia: Substituição das fossas rudimentares e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por Unidades de Saneamento Individual nos núcleos isolados pouco adensados, com devido cadastramento e capacitação dos usuários

Meta no quadriênio: Implantar/substituir 1.000 Unidades de Saneamento Individual

SubPDC: 3.1

Recurso para 2022: R\$ 2 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: implantação de unidades de saneamento; mão de obra para capacitação dos usuários; cartilha sobre a manutenção da unidade de saneamento.
- ❖ Não financiáveis: implantação de unidades de saneamento em áreas com rede coletora.

MANEJO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação do Plano da Bacia: Implantação e ampliação de sistemas de coleta seletiva, tratamento (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) e de disposição final de resíduos sólidos domiciliares, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos

Meta no quadriênio: Viabilização de alternativas de tratamento e manejo de resíduos sólidos domiciliares para redução de impactos nos recursos hídricos em ao menos 05 municípios

SubPDC: 3.3

Recurso para 2022: R\$ 2 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: Implantação ou adequação da coleta seletiva municipal; Implantação de sistema de tratamento de resíduos sólidos domiciliares; Implantação ou ampliação de sistema de disposição final (aterro);
- ❖ Não financiáveis: Plano de Gestão Integrado de Resíduos; Projetos isolados sem comprometimento dos recursos hídricos; Operação e manutenção de sistemas de tratamento ou disposição final.

INTERVENÇÕES EM CORPOS D'ÁGUA

Ação do Plano da Bacia: Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para a recuperação ou renaturalização de corpos hídricos, principalmente em áreas de mananciais

Meta no quadriênio: Recuperar ou renaturalizar ao menos 05 córregos da BAT

SubPDC: 3.4

Recurso para 2022: R\$ 3 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: Elaboração de projetos básicos e/ou executivos para recuperação ou renaturalização;
- ✓ Execução de obras para recuperação ou renaturalização de corpos hídricos;
- ❖ Não financiáveis: estudo para identificação de nascentes.

SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA

Ação do Plano da Bacia: Implantação de ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação que resultem em benefícios à qualidade e quantidade das águas

Meta no quadriênio: Implantar ações em ao menos 02 Unidades de Conservação com foco prioritário em proteção das águas

SubPDC: 4.2

Recurso para 2022: R\$ 2 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: Projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou intervenções contemplando soluções baseada na natureza que subsidiem a proteção e recuperação de corpos d'água; ações de proteção da UC; desde que previstas no Plano de Manejo;
- ❖ Não financiáveis: Elaboração ou revisão de Plano de Manejo.

SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA

Ação do Plano da Bacia: Recomposição vegetal em APPs, várzeas e áreas de mananciais

Meta no quadriênio: Recuperar ao menos 02 áreas, em suas funções de proteção dos recursos hídricos

SubPDC: 4.2

Recurso para 2022: R\$ 2,5 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: apenas empreendimentos de recomposição vegetal em APPs, várzeas e áreas de mananciais;
- ❖ Não financiáveis: compensação ambiental de recomposição ambiental previstas em TACs ou multas recebidas tomador.

DRENAGEM E EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS

Ação do Plano da Bacia: Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras previstas nos PDMATs, exceto ações de desassoreamento

Meta no quadriênio: Execução de obras para redução de ocorrências de eventos extremos de cheia em ao menos 3 sub-bacias

SubPDC: 7.2

Recurso para 2022: R\$ 4,3 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e/ou execução de obras previstas no PDMAT 3 ou de acordo com suas diretrizes; Canalização, galerias, dentre outros;
- ✓ Necessidade de previsão da obra em algum plano de drenagem ou saneamento (municipal ou regional).
- ❖ Não financiáveis: Planos de Manejo de Águas Pluviais; Obras que não condizem com as diretrizes do PDMAT 3.

CONTROLE DE PERDAS EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Ação do Plano da Bacia: Execução de ações estruturais para redução de perdas no Sistema de Abastecimento Público (desde que previstas em Plano de Controle e Redução de Perdas)

Meta no quadriênio: Melhoria de 1% nos índices de perdas dos municípios da BAT

SubPDC: 5.1

Recurso para 2022: R\$ 2,5 milhões

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: projetos (básicos e/ou executivos), serviços ou obras para o controle de perdas em sistemas de abastecimento de diferentes setores usuários de recursos hídricos;
- ❖ Não financiáveis: Ações não previstas no Plano de Controle e Redução de Perdas.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Ação do Plano da Bacia: Curso de capacitação da população rural em técnicas de irrigação e boas praticas agrícolas no que se refere aos recursos hídricos

Meta no quadriênio: Realizar ao menos 01 capacitação da população rural em boas praticas agrícolas

SubPDC: 8.1

Recurso para 2022: R\$ 500 mil

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: curso presencial ou à distância, palestras, aulas e encontros; material didático (livros, apostilas, manuais, filmes e similares); recursos para a realização do curso .
- ❖ Não financiáveis: Seminário, simpósios e afins que não se refiram aos recursos hídricos.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ação do Plano da Bacia: Promoção de campanhas de conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário.

Meta no quadriênio: Campanha de conscientização em ao menos 01 município

SubPDC: 8.2

Recurso para 2022: R\$ 800 mil

Exemplos:

- ✓ Financiável nesta ação: campanhas, serviço de campo, exposições, painéis e eventos similares com foco na conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário;
- ❖ Não financiáveis: Ações estruturais de esgotamento sanitário.

REGRAS GERAIS

- ✓ Atendimento ao Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO do FEHIDRO <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16693>
- ✓ https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/Anexo_XX.pdf
- ✓ Atendimento a Deliberação de critérios do CBH-AT para o exercício - Deliberação CBH-AT nº 137/2021
<https://comiteat.sp.gov.br/o-comite/deliberacoes-e-mocoos>

REGRAS GERAIS - MPO

- ✓ Foco voltado aos recursos hídricos;
- ✓ Previsão no PAPI do Comitê e enquadramento nos PDCs do PERH;
- ✓ Utilização de dados e estudos existentes;
- ✓ Apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis;
- ✓ Divulgação dos resultados em sistemas abertos, com extensões que permitam acesso público;
- ✓ Indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento;
- ✓ Atendimento às orientações dos órgãos competentes;
- ✓ No caso de obras, apresentação de projeto de engenharia e protocolo de licenças e outorgas.

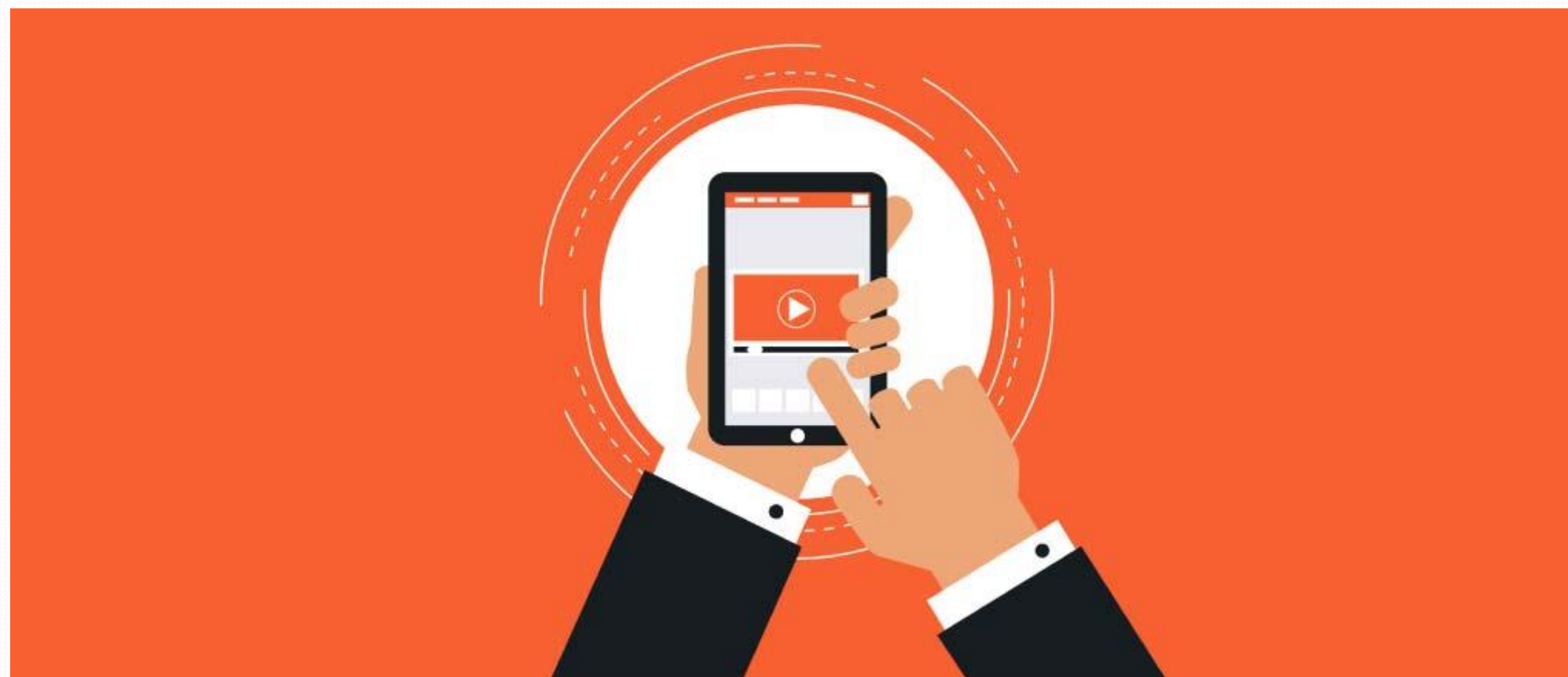
REGRAS GERAIS - MPO

- ✓ Valores mínimos de contrapartida para empreendimentos não reembolsáveis:
 - administração de municípios com até 50 mil habitantes: 2%;
 - administração de municípios acima de 50 mil e até 200 mil habitantes: 5%;
 - administração de municípios acima de 200 mil habitantes: 10%;
 - administração direta ou indireta do estado: 10%;
 - entidades privadas sem fins lucrativos: 10% (Não se aplica à Consórcios Intermunicipais).

- ✓ Valores mínimos são aceitos em 3 casos:
 - os benefícios esperados do empreendimento abrangem a área geográfica do CBH;
 - o empreendimento deve prevenir graves riscos à saúde da população e/ou à segurança pública;
 - o empreendimento deve minimizar situações de emergência associadas a eventos hidrológicos críticos como estiagens severas, alta pluviosidade e inundações.

PRAZO E FORMA DE ENVIO DO TR

Os proponentes tomadores deverão cadastrar até **11 de março de 2022**, exclusivamente pelo [SINFEHIDRO 2.0](#), os documentos constantes nos Anexos III a VI do MPO.



Tutorial para cadastramento de propostas – SINFEHIDRO 2.0

<https://www.youtube.com/watch?v=8SnOevkxCOE>

Obrigado!

Equipe FABHAT

Dúvidas entre em contato:

E-mail: comiteat@sp.gov.br

Fone: 11 3106-6850 - Opção 3